



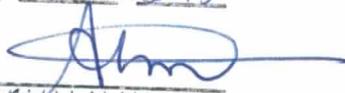
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.725/2015

De 21 de dezembro de 2015

CERTIFICO que na data 21/12/15 foi publicado no
Placard Oficial deste Município o(a) Lei 1.725
de nº 1.725 do dia 21/12/15
Piracanjuba 21 de 12 de 2015


Secretário(a) da Administração

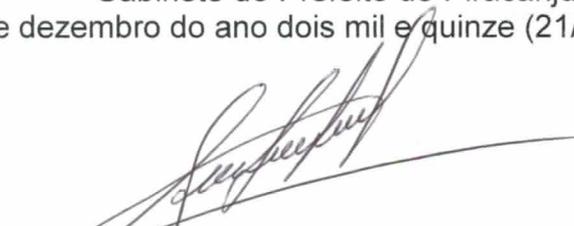
“Altera dispositivos da Lei nº. 1.616/2013 de 18/12/2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, do Município de PIRACANJUBA, Estado de Goiás.”

AMAURI RIBEIRO, Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso das atribuições que me confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 5º e 7º da Lei nº 1.616/2013 de 18 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (21/12/2015).


AMAURI RIBEIRO
Prefeito


ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário de Administração